



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DISP.036-2023

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa, itens, "Desertos" e itens, não contemplados em sua totalidade na chamada pública nº 7/2023-00001.

Aos Primeiro dia do Mês de Junho de 2023, as 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: **VICTOR DOS SANTOS BATISTA** - Secretário, **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA**, ressaltamos que, **CAROLINE DINIZ DA SILVA** - Presidente, encontra-se de férias, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 7/2023-00036, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, que tem como objeto, **a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa, itens, "Desertos" e itens, não contemplados em sua totalidade na chamada pública nº 7/2023-00001.** À presente abertura compareceram as licitantes: **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34, COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE PARAENSE, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64.** Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa para todos os interessados que o presente processo administrativo foi publicado, no JORNAL DA AMAZÔNIA, DIÁRIO OFICIAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA e PORTAL DA TRANSPARENCIA, com data de abertura e recebimento de envelope proposta e habilitação para o dia 01 de Junho de 2023, as 09:00h.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e os projetos de vendas. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e todos os presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34,** deixou de apresentar comprovação da origem de fabricação da polpa e LICENÇA SANITÁRIA, **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE PARAENSE - COOPIAF, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64,** cumpriu com todos os requisitos previsto no Instrumento Convocatório, estando a mesma devidamente HABILITADA. Esta Comissão de Licitação com supedâneo no item 2.2.5. do Instrumento Convocatório e §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, vejamos;

"2.2.5-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013".

Fica estabelecido o referido prazo de 5(Cinco) dias para a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34,** apresentar os documentos ausentes, vencido o prazo, e a mesma não protocolar os referidos documentos no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, a referida licitante não seguirá para segunda fase do presente certame.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Secretário da Comissão de Licitação e equipe de apoio, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos os membros em comum acordo, pede o Secretário que todos assinem.

VICTOR DOS SANTOS BATISTA
Secretário

Victor dos S. Batista

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Membro Comum

Ana Cristina P. da Silva

COOPAGRO

Antonia Maria de J. Gomes

COOPIAF

Agem Vieira da Silva

Agem Vieira da Silva

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-0036 - SEMED

Aos Sétimos dias do mês de Junho do ano de 2023 às Nove horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 194/2022 - GP, de 14 de Setembro de 2022, para realização da reabertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na modalidade **Chamada Pública 7/2023-00036/SEMED**, cujo objeto é **CHAMADO PÚBLICO** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa, itens, "Desertos" e itens, não contemplados em sua totalidade na chamada pública nº 7/2023-00001.

A comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, afirma que, na presente sessão compareceram a, **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARÁ**, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64 e **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34. A Comissão de Licitação, reiniciou a presente sessão, afirmando que, a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34, apresentou os documentos complementares solicitados na sessão anterior quais sejam; **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** - emitido pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e **CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO**, dos serviços de manipulação e produção de polpas de frutas. Ressaltamos que os documentos supramencionados foram devidamente apresentados pela requerida. Neste sentido, afirmamos que a proponente **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: 23.466.784/0001-43, sediada à COMUNIDADE SÃO JOSÉ-PA ENALCO, enquadrada neste processo como fornecedor Formal DAP JURIDICA: SDW2346678400012101221206, Neste ato representado pelo seu bastante procurador a **Sra. ANTONIA MARIA DE JESUS GOMES.**, CPF: 779.605.482-34, **está devidamente habilitada**, por cumprir com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

A Comissão de Licitação reafirma ainda que a **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARÁ - COOPIAF**, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64, sediada à Rua Projetada, S/N Bairro, João Paulo II - Ipixuna do Pará,, enquadrada neste processo como fornecedor Formal DAP JURIDICA: SDW1469911800011801220411, Neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. Agenor Vieirada Silva**, CPF: 402.042.202-25, **está devidamente habilitada**, por cumprir com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

Concluída a fase de habilitação, esta comissão de licitação, passou a fase de classificação dos projetos de vendas, conforme prevê a Lei. Federal nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE Nº 21/2021 e Instrumento Convocatório.

A Comissão Julgadora classificou os projetos de venda habilitados para seleção na forma do *caput* do art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013, onde serão divididos em:

Art. 25 Para priorização das propostas deverá ser observada seguinte ordem para desempate:

- I - os fornecedores locais do município;
- II - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

x *Antonia Maria de J. Gomes*

Rua: Cristóvão Colombo, S/N - Centro - Ipixuna - Pará CEP: 68637-000 CNPJ - 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V - organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

§ 4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na (s) DAP (s).

Neste sentido, esta Comissão de Licitação, ao constatar que duas cooperativas locais estão devidamente habilitadas, passou-se a classificação dos projetos de vendas, conforme o que prevê a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE Nº 21/2021 e Instrumento Convocatório.

Com base na DAP jurídica nº **SDW2346678400012101221206**, apresentada pela **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: **23.466.784/0001-43**, onde a mesma apresenta um total de **26 - titulares** com DAP reconhecida pelo MDA, sendo que, **17 - titulares assentados/pelo PNRA**, totalizando um percentual de **41,2%**, **9 - são demais**

Rua: Cristóvão Colombo, S/N - Centro - Ipixuna - Pará CEP: 68637-000 CNPJ - 83.268.011/0001-84

+ Antonia Maria de J. Gomes

Real









ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

agricultores familiares, totalizando um percentual de 25,0% e 10 - associados sem sem inscrição no CAF 27.,8%, totalizando um percentual de 100% e;

Com base na DAP Jurídica nº SDW1469911800011801220411, apresentada pela **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64**, onde a mesma apresenta um total de; **23 - titulares** com DAP reconhecida pelo MDA, sendo que, **15 - Assentado/pelo PNRA**, totalizando um percentual de **65,22%**, **3 - Demais agricultores familiar**, totalizando um percentual de **13,04%**, **5 - Associados sem DAP**, totalizando uma porcentagem de **21,74%**, totalizando um percentual de **100%**.

Portanto, Considerando que a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 23.466.784/0001-43**, se enquadra nos grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, com uma composição de cooperados correspondente **17 - Assentado/pelo PNRA**, e **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64**, se enquadra nos grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, com uma composição de cooperados correspondente **15 - Assentado/pelo PNRA**, neste sentido, esta comissão de licitação com fulcro no Instrumento Convocatório, bem como na Resolução Vigente, sempre observando o limite de DAP JURIDICA, pelo número de associados. Considerando que, trata-se de duas cooperativas locais, onde claramente a prioridade é da **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 23.466.784/0001-43**, por apresentar o maior número de cooperados, originário de assentamento da reforma agraria, esta comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §6º do art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013 e item 3.8 do Instrumento Convocatório, vejamos;

3.8 -Para efeitos do disposto neste item, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s), na forma do §4º do art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Diante de todo o exposto, conforme acima supracitada, a distribuição dos itens e quantidades foram realizados em conformidade com os projetos de vendas apresentados, conforme segue abaixo;

COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE DO PARÁ - COOPIAF, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64, sediada à AVENIDA PROJETADA, Bairro: LIBERDADE/JOÃO PAULO II - IPIXUNA DO PARÁ, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP: SDW1469911800011801220411, com a soma dos itens e quantitativos contemplados, totalizaram um valor global estimado de **R\$: 399.165,75** (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS, inscrita sob o CNPJ: 779.605.482/0001-34, DAP JURIDICA: SDW2346678400012101221206 com a soma dos itens e quantitativos contemplados, totalizaram um valor global estimado de **R\$: 239.967,06** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos).

Esta Comissão de Licitação no uso de suas atribuições, esclarece a todos os interessados, que foram observados todos os critérios de classificação de projetos de vendas, bem como todos os critérios de habilitação, bem como, os limites individual de cada DAP física, previstos na Lei. 11.947/2009, e Resolução CD FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 21/2021 e Princípio a Vinculação ao Instrumento Convocatório. Informamos ainda que, fica franquiada vistas aos autos do processo, no endereço TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, precisamente na sala da CPL.

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – IPIXUNA – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

Antônia Maria de f. Gomes
Assal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Presidente(a), e membros da Comissão de Licitação. O(A) Presidente(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Presidente

Caroline Diniz da Silva

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Membro Comum

Ana Cristina P. da Silva

VICTOR DOS SANTOS BATISTA
Membro Comum

Victor dos S. Batista

COOPAGRO

Antonia Maria de J. Gomes

COOPIAF

Agemir Vieira de Silva

